



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – Exercício 2019**  
**“Cia. de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH”**  
**Nº 0081-03/2019**

**DATA:** 15/04/2019  
**HORA:** 15:00h  
**LOCAL:** Casa Civil

**1 – LOCAL, DATA E HORA**

Fortaleza/CE, na Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, em 15 de abril de 2019, às 15:00h;

**2 – COMPOSIÇÃO DA MESA**

Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal desta Companhia: Srs. Victor Diego Soares de Almeida, Augusta Angélica de Oliveira Freitas e Maria Izolda Cela de Arruda Coelho; Gerente de Auditoria Interna: Stella Maria Sales de Almeida; Diretor Administrativo Financeiro: Denilson Marcelino Fidelis, Gerente de Contabilidade: Carline Ismênia Bezerril e Representante da empresa Controller: Moisés Gomes.

**3 – QUORUM**

Estiveram presentes todos os membros do Conselho Fiscal, Srs. Victor Diego Soares de Almeida, Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho e Augusta Angélica de Oliveira Freitas.

**4 – PAUTA**

1. Análise das Demonstrações Contábeis do ano de 2018;

**5 – INÍCIO**

A reunião teve início com a palavra da Gerente de Auditoria Interna da COGERH, Sra. Stella Maria Sales de Almeida, cumprimentando todos os integrantes da presente reunião. A seguir, os Conselheiros passaram a tratar os assuntos pertinentes à presente reunião.

**6- DELIBERAÇÕES**

1. Análise das Demonstrações Contábeis do Ano de 2018: O representante da empresa de Auditoria Independente apresentou as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018 e o Relatório Anual de Administração da Cogeh. Foi ressaltando o indicador de lucratividade da Companhia ( EBTIDA ) o qual obteve resultado positivo no referido exercício. Em seguida, foi questionado pelos conselheiros sobre as principais receitas e despesas da Companhia, pelo que foi devidamente demonstrado pelo representante da auditoria independente. Foram analisadas as notas explicativas, enfatizando a imunidade tributária da Cogeh decorrente de decisão judicial no STF. Em continuidade, foi apresentado o relatório de auditoria independente referente o ano de 2018, com parecer favorável, sem ressalvas. Os membros do conselho

fiscal questionaram quais foram as recomendações realizadas pela auditoria independente em relação ao referido exercício, sendo especificadas as seguintes recomendações:

- Que seja revista a estrutura do Plano de Contas da Companhia;
- Atentar de forma permanente em relação ao processo de confronto dos saldos do Imobilizado entre Contabilidade e Patrimônio para melhor respaldo no fechamento dos balancetes, e proceder com a correção no sistema de Patrimônio para eliminar as falhas no processo de implantação, e
- Que seja realizada a apuração do IRPJ.

Por fim, os membros do Conselho Fiscal da Cogehr opinaram pela aprovação das demonstrações contábeis, inclusive o relatório anual de administração da Companhia, nos termos dos incisos VI e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76, bem como do inciso II do art. 49 do Estatuto Social da Cogehr, emitindo, no ato, Parecer do Conselho Fiscal referente o exercício 2018.

## 7- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho, Victor Diego Soares de Almeida, facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e, como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes, Srs. Victor Diego Soares de Almeida, Augusta Angélica de Oliveira Freitas e Maria Izolda Cela de Arruda Coelho.



Fortaleza, 15 de abril de 2019

**VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA**  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE



**AUGUSTA ANGÉLICA DE OLIVEIRA FREITAS**  
CONSELHEIRA



**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
CONSELHEIRA